



Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

DELIBERAÇÃO nº 619

Que da denominação a logradouros públicos e das outras providências.

- Art. 1º - a) O logradouro público conhecido por Rua Tapuias, localizado no 1º distrito deste Município, passa denominar-se RUA TENENTE JOÃO DE MELLO;
- b) O logradouro público conhecido por Rua Caramurú, localizado no 1º distrito deste Município, passa denominar-se RUA EXPEDICIONÁRIO JOSÉ ABÍDIAS DE MELLO;
- c) O logradouro público conhecido por Rua Tangarás, localizado no 1º distrito deste Município, passa denominar-se RUA QUIRINO LUCIANO DA SILVA;
- d) O logradouro público conhecido por Rua Tupinambá localizado no 1º distrito deste Município, passa denominar-se RUA ANTONIO DE SOUZA. Todos os logradouros são constantes de planta aprovada pela Municipalidade e pertencentes ao Loteamento Santa Candida.

Art. 2º - O Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Municipalidade tomará as providências necessárias para aquisição e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 30-11-74

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito

